



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.650, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030217/2017-41, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **FLÁVIO BARBOZA DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º 1121792, para participar de Comissão de Avaliação Externa do curso de Engenharia Civil da Faculdade de Engenharia da Universidade Nacional de Assunção, em Assunção/Paraguai, no período de 12.11.2017 a 16.11.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do art. 1º do Decreto nº 1.387/95, c/c art. 1º da Portaria nº 404/09-MEC.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 72
EM: 27/09/17**